



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 1

No dia 10 do mês de julho de 2019, pelas 11 horas, nas instalações da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, sita na Alameda da Universidade em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional - Referência A: Serviços de limpeza, cujo aviso se encontra para publicação na Bolsa de Emprego Público e em Diário da República. \_\_\_\_\_

Na reunião estiveram presentes nas pessoas do seu Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Ricardo Pinto Gomes, Maria Helena dos Santos Carvalho e Isabel Maria Brás de Oliveira, designados por despacho de 04 de julho de 2019 da senhora Subdiretora-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, no uso de competência delegada pelo Despacho nº 10691/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 164, de 26 de agosto. \_\_\_\_\_

Tendo em conta os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento concursal: \_\_\_\_\_

a) Métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC);

b) Método de seleção facultativo: Entrevista Profissional de Seleção (EPS),

e as ponderações a utilizar para cada método:

a) Prova de Conhecimentos e Avaliação curricular – 70 %;

b) Entrevista Profissional de Seleção – 30 %,

a reunião do júri tem como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no presente procedimento. \_\_\_\_\_

Assim, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

Ponto 1 da ordem de trabalhos: Elaborar o conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção/respostas. \_\_\_\_\_

Ponto 2 da ordem de trabalhos: Elaborar a ficha de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação. \_\_\_\_\_

Ponto 3 da ordem de trabalhos: Elaborar a ficha da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), contendo os respetivos parâmetros e classificação. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS

**Ponto 1 da ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

Método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos (PC) - De acordo com o ponto 11.6 do aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de conhecimentos é de natureza teórica, escrita, de conteúdos de conhecimento de ordem geral, é de realização individual e efetuada em suporte de papel. É constituída apenas por uma fase, tendo a duração máxima de 90 minutos. \_\_\_\_\_

Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores. \_\_\_\_\_

De seguida, o júri passou à elaboração da prova de conhecimentos e correção, que consta de documento confidencial. \_\_\_\_\_

**Ponto 2 da ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

Método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular (AC) - O júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,45 (EP) + 0,20 (AD)$$

em que:

HA = Habilitações académicas - ponderação 0,20

FP = Formação profissional - ponderação 0,15

EP = Experiência profissional - ponderação 0,45

AD = Avaliação de desempenho - ponderação 0,20

Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular. \_\_\_\_\_

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar. \_\_\_\_\_

1 - Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula, observar-se-ão as seguintes regras: \_\_\_\_\_

1.1 - No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos possuam o 12º ano de escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível de habilitação por formação ou experiência profissional. \_\_\_\_\_

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: \_\_\_\_\_



- Mestrado - 20 valores
- Licenciatura - 18 valores
- 12º ano - 16 valores
- 9º ano - 12 valores. \_\_\_\_\_

1.2 - A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade dos trabalhadores. Tal significa que não se considerará qualquer formação, mas apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso nos últimos cinco anos \_\_\_\_\_

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- Até 30 horas = 10 valores
- Mais de 30 e até 60 horas = 12 valores
- Mais de 60 e até 90 horas = 14 valores
- Mais de 90 e até 120 horas = 16 valores
- Mais de 120 e até 150 horas = 18 valores
- Mais de 150 horas = 20 valores. \_\_\_\_\_

1.3 - O júri deliberou que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- 1º nível - igual ou superior a 5 anos = 20 valores
- 2º nível - superior a 3 anos e inferior a 5 anos = 18 valores
- 3º nível - igual ou inferior a 3 anos = 16 valores
- 4º nível - sem experiência = 10 valores. \_\_\_\_\_

1.4 - A avaliação do desempenho (AD), será classificada através da aplicação da fórmula a seguir indicada: \_\_\_\_\_

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

em que:

AD = Média da avaliação do desempenho



AD1, AD2 e AD3 = Avaliação dos anos relevantes para o efeito, sendo valorada da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- Desempenho excelente = 20 valores
- Desempenho relevante = 16 valores
- Desempenho adequado = 14 valores
- Desempenho inadequado = 0 valores. \_\_\_\_\_

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente ao ano ou anos relevantes, o valor positivo a considerar correspondente a uma avaliação de "Desempenho adequado". \_\_\_\_\_

O júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. \_\_\_\_\_

**Ponto 3 da ordem de trabalhos:**

O júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

Os parâmetros da avaliação e classificação são os que a seguir se mencionam: \_\_\_\_\_

**A - Qualidade da experiência profissional** - Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. \_\_\_\_\_

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Posse de experiência que permita prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade dos elevados conhecimentos relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Posse de experiência que permita prognosticar grande capacidade de adaptação ao trabalho e muitos conhecimentos relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Posse de experiência que permita prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função dos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_



#2  
1100

- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Posse de experiência que permita prognosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_
- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Posse de experiência que permita prognosticar uma deficiente adaptação ao trabalho e com poucos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata. \_\_\_\_\_

**B - Preocupação pela valorização e atualização profissionais** - Terá por objetivo detetar, através da variedade de documentação de consulta e da frequência de acções de formação, o interesse do candidato pelas funções inerentes à carreira a que se candidata. \_\_\_\_\_

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Quando evidencie elevado empenho em manter-se atualizado; \_\_\_\_\_
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Quando evidencie grande empenho em manter-se atualizado; \_\_\_\_\_
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando evidencie alguma disponibilidade em manter-se atualizado; \_\_\_\_\_
- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando evidencie desmotivação por uma atualização técnica; \_\_\_\_\_
- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Quando manifeste relutância relativamente à atualização técnica. \_\_\_\_\_

**C - Capacidade de expressão e fluência verbal** - Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio. \_\_\_\_\_

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Desde que evidencie desenvolvidas capacidades de análise, de síntese e excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível; \_\_\_\_\_
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Desde que manifeste desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e grande transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível; \_\_\_\_\_
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Desde que demonstre possuir medianas capacidades de análise, de síntese e comunicação aceitável na abordagem de problemas; \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS

- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Sempre que revele deficiências de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e de síntese; \_\_\_\_\_
- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Sem capacidade de expressão verbal. \_\_\_\_\_

**D - Sentido crítico** - Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de índole profissional ou geral. \_\_\_\_\_

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Quando fundamente e argumente com lógica irrefutável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; \_\_\_\_\_
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Quando fundamente e argumente com lógica aceitável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; \_\_\_\_\_
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando fundamente e argumente com convicção satisfatória as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; \_\_\_\_\_
- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando, perante determinadas situações, a capacidade de argumentação e respetivas opções e fundamentações manifestem dúvidas e incertezas ou mesmo fraca argumentação; \_\_\_\_\_
- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Quando manifeste incapacidade de argumentação e ausência de soluções. \_\_\_\_\_

A EPS terá a duração aproximada de 20 minutos. \_\_\_\_\_

O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. \_\_\_\_\_

O Júri elaborou a ficha individual da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que consta do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri. \_\_\_\_\_

O Presidente do júri

*[Handwritten signature: Ricardo Pinto Gomes]*  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Pinto Gomes



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS

1º Vogal Efetivo

Maria Helena Santos Carvalho

Maria Helena dos Santos Carvalho

2º Vogal Efetivo

Isabel Maria Brás de Oliveira

Isabel Maria Brás de Oliveira

ACIPIUM  
ADDITIONUM  
P. 100  
1000

*[Handwritten signature]*  
1000

*[Handwritten signature]*  
1000



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS

#1  
#2  
#3

ANEXO I

Ficha de Avaliação Curricular

Procedimento concursal comum - Aviso nº ..., publicado no Diário da República, 2ª série, nº ..., de ... de ..... de 2019

Assistentes operacionais: 2 Postos de trabalho

Referência A: Serviços de limpeza

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

**1 - Habilitação Académica (HA)**

Mestrado	20 valores	
Licenciatura	18 valores	
12º ano	16 valores	
9º ano	12 valores	
Total		

**2 - Formação Profissional (FP)**

Considera-se apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso, dos últimos 5 anos:

Até 30 horas	10 valores	
Mais de 30 e até 60 horas	12 valores	
Mais de 60 e até 90 horas	14 valores	
Mais de 90 e até 120 horas	16 valores	
Mais de 120 e até 150 horas	18 valores	
Mais de 150 horas	20 valores	
Total		

**3 - Experiência Profissional (EP)**

Consideram-se os seguintes níveis com base no número de anos com experiência na área posta a concurso:



10  
20

1º nível - igual ou superior a 5 anos	20 valores	
2º nível - superior a 3 e inferior a 5 anos	18 valores	
3º nível - igual ou inferior a 3 anos	16 valores	
4º nível - sem experiência	10 valores	
<b>Total</b>		

#### 4 - Avaliação do Desempenho (AD)

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

AD1	AD2	AD3
<b>Total</b>		

#### Classificação Final da Avaliação Curricular:

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,45 (EP) + 0,20 (AD)$$

$$AC = \dots (HA) + \dots (FP) + \dots (EP) + \dots (AD) \quad \text{Total} \quad \underline{\hspace{2cm}} \text{valores}$$

O Júri do procedimento

O Presidente

\_\_\_\_\_  
Ricardo Pinto Gomes

1º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_  
Maria Helena dos Santos Carvalho

2º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_  
Isabel Maria Brás de Oliveira

**ANEXO II - Entrevista Profissional de Seleção**

#01  
R  
Bo

Procedimento concursal comum - Aviso nº ....., publicado em Diário da República, 2ª série - nº ....., de ..... de ..... de 2019

Assistente operacional. Referência A: Serviços de limpeza - 2 Postos de trabalho

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Parâmetros de avaliação	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Classificação	Fundamentação
A - Qualidade da experiência profissional					
B - Preocupação pela valorização e atualização profissional					
C - Capacidade de expressão e fluência verbal					
D - Sentido crítico					
<b>Resultado final = (A + B + C + D) / 4</b>					
Resumo dos temas abordados:					

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Vogal efetivo: \_\_\_\_\_

2º Vogal efetivo: \_\_\_\_\_

